



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº: 002/2019

**EMENTA:** "REGULAMENTA A PESCA NO LAGO DE ALTO BANANEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**AUTORES:** MARCO ANTONIO GRILLO e GILBERTO BRAVIM ZANOLI.

**RELATÓRIO:** O Projeto de Lei em análise tem como objeto regulamentar a pesca no lago de Alto Bananeiras no Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto de Lei tem por objeto incentivar a prática de pesca no Município como forma de lazer, e sobretudo, assegurar com medidas cautelares a preservação e conservação da biodiversidade local.

A Constituição Brasileira em seu artigo sexto define os direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros, entre os quais se encontra o lazer. Sendo também um direito social, possui a mesma importância que a educação, saúde, trabalho, moradia, segurança e previdência social.

Resta claro que o projeto, ora apresentado, garante a eficácia de tal direito, uma vez que, incentiva a prática da pesca para o entretenimento, assim como, ratifica a preservação do local designado. Estando, claro o interesse público, razão pela qual voto pela aprovação da matéria na forma apresentada, pois o presente Projeto de Lei está revestido de formalidades legais.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019.

*Marco Antonio Grillo*  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise do Projeto de Lei nº 002/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de março de 2019.

*Adriana Aparecida Uliana*  
**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

*Marco Antonio Grillo*  
**MARCO ANTONIO GRILLO** - Relator

*Neucimar Barbosa Silva*  
**NEUCIMAR BARBOSA SILVA** - Secretário